



Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

RELATÓRIO DE GESTÃO
RELATÓRIO INTEGRADO



PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO 2025



DIRETORIA

Presidente – Manoel Egídio da Silva Júnior – Coren/RN
Secretária – Dinara Teresa Batista de Moura – Coren/RN
Tesoureiro – José Rocha Neto – Coren/RN

CONSELHEIROS EFETIVOS

Arthur Dyego Morais Torres | Coren-RN nº 347.237/ENF
Etevaldo de Lima | Coren-RN nº 357.064/ENF
Josivan Félix da Silva | Coren-RN nº 496.600/ENF
Hérica Raissa Ferreira da Silva | Coren-RN nº 427.259/TE
Vânia Machado de Aguiar Cunha Guerra | Coren-RN nº 151.163- AE/IR
Vinícius Costa Maia Monteiro | Coren-RN nº 935.693/TE

CONSELHEIROS SUPLENTES

Francisco Márcio Martins da Silva | Coren-RN nº 507.956/ENF
Karen Valessia da Silva | Coren-RN nº 430.531/ENF
Magnus Kelly Soares de Azevedo | Coren-RN nº 176.610/ENF
Maria Vanessa Nogueira | Coren-RN nº 237.866/ENF
Micaela Vladívia Freitas Dantas | Coren-RN nº 157.331/ENF
Ana Rayssa Costa Gonçalves Morais | Coren-RN nº 001.273.261/TE – (até 20/03/2025)
Nadjackson Gonzaga de Lima | Coren-RN nº 638.690/TE-IR
Ozileia Juvêncio da Câmara Dantas | Coren-RN nº 634.913/TE
Ronny de Tarso Alves e Silva | Coren-RN nº 556.352/TE



2026, Conselho Regional de Enfermagem do RN

Impresso no Brasil

www.coren.rn.gov.br

Permite-se a reprodução desta publicação, em parte ou no todo, sem alteração do conteúdo, desde que citada a fonte e sem fins comerciais.

Natal/RN, Brasil. Conselho Regional de Enfermagem do RN
Relatório de gestão: 2025 / Conselho Regional de Enfermagem do RN. – Natal/RN:
Coren/RN, Controladoria-Geral, 2025.

2026 p.: il. color.

Título da capa: Relatório de Gestão do Conselho de Enfermagem do RN: 2025.

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Relatórios – Natal/RN, Brasil. I. Título.

Ficha catalográfica elaborada pela Controladoria Geral do Coren/RN



SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE.....	04
1 VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO.....	06
1.1. O Conselho Regional de Enfermagem.....	06
1.2 Composição do Conselho Regional de Enfermagem.....	08
1.3 Estrutura organizacional.....	09
1.4 Coren em números.....	10
1.5 Referencial estratégico.....	11
1.6 Como geramos valor.....	12
1.7 Prioridades no exercício.....	14
1.8 Relacionamento e comunicação.....	16
2 RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS	18
2.1 Gestão de riscos e controles internos	18
3 GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO	22
3.1 Governança	22
3.1.1 Recursos Humanos e Inovação.....	28
3.2 Estratégia.....	31
3.3 Desempenho.....	33
3.3.1 Atividade finalística.....	33
3.3.2 Orçamento e finanças.....	38



MENSAGEM DO PRESIDENTE



Com cordialidade, cumprimento os profissionais de Enfermagem, conselheiros, empregados, colaboradores e a sociedade em geral.

É com elevado senso de responsabilidade institucional que apresentamos o Relatório de Gestão do exercício de 2025, do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, Coren-RN. Como autarquia federal integrante do sistema de fiscalização do exercício profissional, o Coren-RN desempenha papel essencial na Administração Pública ao assegurar a qualidade dos serviços de Enfermagem, a observância dos princípios éticos e a proteção da sociedade, por meio da regulação e fiscalização do exercício profissional.

O exercício de 2025 foi marcado por um contexto desafiador e, simultaneamente, repleto de oportunidades. Em meio a transformações normativas, pressões econômicas e crescentes

demandas sociais sobre o sistema de saúde, o Coren-RN manteve-se firme em seu compromisso institucional. Destacam-se, nesse período, iniciativas relevantes que fortaleceram sua atuação no estado, como a realização da Semana de Enfermagem, a ampliação das atividades do Núcleo de Educação Permanente e a consolidação do programa Coren Itinerante nas diversas regiões de saúde.

No campo institucional, registram-se marcos históricos e ações de grande impacto, a exemplo da celebração dos 50 anos do Conselho, comemorados com a realização do MIND7, voltado ao empreendedorismo na enfermagem potiguar, do Prêmio Protagonista e da Corrida da Enfermagem. Houve avanços na implantação de comissões de ética, no fortalecimento das atividades finalísticas, fiscalização, registro, cadastro e condução de processos éticos, e na ampliação do programa de benefícios aos profissionais.

Destacam-se, ainda, o fortalecimento da representatividade política da Enfermagem no estado, a realização de desagravos públicos em defesa da categoria, a promoção da Semana de Conexão e Valorização da Enfermagem e a Conferência Estadual para atualização do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Ressalte-se, também, o protagonismo do Rio Grande do Norte ao sediar o 15º Seminário Nacional de Fiscalização (SENAFIS), reafirmando a relevância do Conselho no cenário nacional.

No âmbito da gestão, os resultados alcançados refletem o compromisso com a eficiência administrativa e a responsabilidade na aplicação dos recursos públicos. Observam-se avanços significativos na modernização e inovação dos sistemas e processos organizacionais do Coren-RN, com a adoção do método Business Process Management (BPM), bem



MENSAGEM DO PRESIDENTE

como no fortalecimento dos mecanismos de governança, integridade e controle interno, além da ampliação da transparência ativa e da prestação de contas à sociedade.

As atividades finalísticas foram intensificadas, com aumento das ações fiscalizatórias e aprimoramento dos serviços de registro e atendimento ao profissional. Destacam-se, igualmente, projetos estratégicos voltados à valorização da Enfermagem e à qualificação contínua dos profissionais, contribuindo diretamente para a melhoria da assistência à saúde no estado.

Os resultados alcançados encontram-se alinhados aos objetivos estratégicos institucionais do Coren-RN, especialmente no que se refere ao fortalecimento da fiscalização, à valorização profissional, à inovação na gestão pública e ao aprimoramento da governança. Tais ações convergem com as políticas públicas de saúde e com os princípios da Administração Pública, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, contribuindo para a geração de valor público à sociedade.

Registra-se o sincero reconhecimento e agradecimento aos empregados, colaboradores, conselheiros, parceiros institucionais e órgãos de controle, cujo empenho foi fundamental para os resultados alcançados. De forma especial, manifesta-se gratidão às profissionais e aos profissionais de Enfermagem do Rio Grande do Norte, que diariamente demonstram compromisso, competência e sensibilidade no cuidado à população.

Ao projetar o próximo exercício, reafirma-se o compromisso com o fortalecimento institucional, a ampliação das ações de fiscalização e valorização profissional, a inovação na gestão e a melhoria contínua dos serviços prestados. Permanecendo atento aos desafios, o Coren-RN seguirá avançando, com planejamento,

responsabilidade e diálogo, na construção de uma Enfermagem cada vez mais forte, respeitada e essencial à saúde pública.

Por fim, reitera-se o compromisso com a transparência, a ética e a excelência na gestão pública, mantendo o Coren-RN à disposição da sociedade e da categoria para o contínuo aprimoramento de suas ações.

Manoel Egídio da Silva Júnior
Presidente do Coren-RN



1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1 O Conselho

O Conselho Federal de Enfermagem - COFEN

O Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) é uma autarquia federal, com jurisdição em todo o território nacional e sede na capital da República, constituindo-se como órgão central do sistema denominado Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, sistema de autarquias federais, criado pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973.

Tem por finalidade regulamentar, disciplinar e fiscalizar o exercício das profissões compreendidas no âmbito dos serviços de enfermagem em todo o território nacional, nos termos da Lei nº 7.498, de 1986.

Os Conselhos Regionais de Enfermagem (Corens), por sua vez, estão presentes nas 27 unidades da Federação, com sede nas respectivas capitais, atuando de forma descentralizada, com autonomia administrativa, financeira, patrimonial, orçamentária e política, sob a supervisão e coordenação do Cofen, sem qualquer vínculo funcional ou hierárquico com os órgãos da Administração Pública.

Suas competências estão definidas no art. 8º da Lei Federal nº 5.905, de 1973.



Cofen.gov.br

O Conselho Regional de Enfermagem do RN – COREN/RN

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte (Coren-RN), compõe o sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, com sede na capital do estado do Rio Grande do Norte, Natal/RN, criado pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, vindo a ser constituído em 30 de outubro de 1975.

Tem por finalidade a disciplina e fiscalização do exercício profissional compreendidas no âmbito dos serviços de enfermagem, em todo o estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei nº 7.498, de 1986.

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte (Coren-RN) possui jurisdição em todo o estado do Rio Grande do Norte, com 03 subseções, nos municípios de Caicó, Mossoró e Pau dos Ferros. Sua estrutura administrativa e regulatória está definida em seu Regimento Interno, aprovado pela Decisão Coren/RN nº 65/2024.

Suas competências estão definidas no art. 15º da Lei Federal nº 5.905, de 1973.



Coren.rn.gov.br



CNPJ: 08.506.339/0001-76

Denominação Completa: Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

Denominação Abreviada: Coren-RN

Natureza Jurídica: 110-4 – Autarquia Federal

Endereço eletrônico: sec.executiva@coren.rn.gov.br

Página na Internet: <http://coren.rn.gov.br>

SEDE NATAL

Endereço Postal: Avenida dos Gerânios, 1805, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59078-040

Telefone: 84 99802-0838

SUBSEÇÃO CAICÓ

Endereço Postal: Rua Otávio Lamartine, 874, BM Condomínio Empresarial sala 06 - Centro,

Telefone: 84 99802-0912

SUBSEÇÃO MOSSORÓ

Endereço Postal: Praça Felipe Guerra, 12 - Loja 11, Centro - Mossoró/RN CEP: 59600-192

Telefone: 84 99802-0857

SUBSEÇÃO PAU DOS FERROS

Endereço Postal: Rua Lafaiete Diógenes, 91 - Centro Pau dos Ferros/RN - CEP: 59900-000

Telefone: 84 99802-0917



1.2 Composição do Coren-RN

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte (Coren-RN) é atualmente composto por 17 conselheiros, dos quais 3 integram a Diretoria, formada por Presidente, Secretário(a) e Tesoureiro(a), nomeada pela Decisão Coren/RN nº 001/2024, além de 6 Conselheiros Efetivos e 8 Conselheiros Suplentes.



Manoel Egídio da Silva Junior
Presidente



Dinara Teresa Batista de Moura
Secretária



José Rocha Neto
Tesoureiro



Arthur Dyego Moraes Torres
Conselheiro



Etevaldo de Lima
Conselheiro



Hérica Raissa Ferreira da Silva
Conselheira



Josivan Félix da Silva
Conselheiro



Vânia Machado de A. C. Guerra
Conselheira



Vinicius Costa Maia Monteiro
Conselheiro



Francisco Márcio M. da Silva
Conselheiro



Karen Valessia da Silva
Conselheira



Magnus Kelly S. de Azevedo
Conselheiro



Maria Vanessa Nogueira
Conselheira



Micaela Vladívia Freitas Dantas
Conselheira



Nadjackson Gonzaga de Lima
Conselheiro



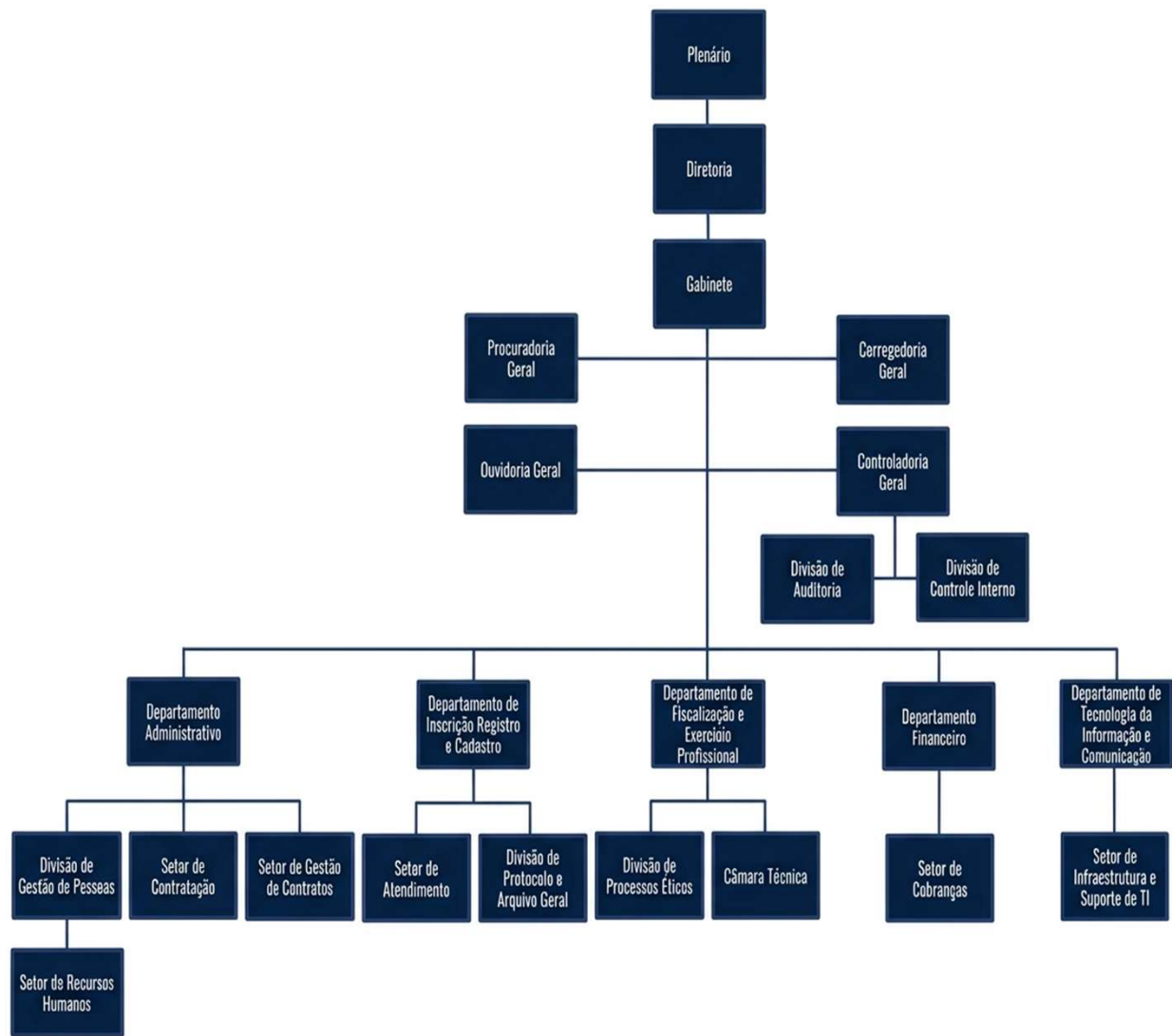
Ozileia Juvêncio da Câmara Dantas
Conselheira



Ronny de Tarso Alves e Silva
Conselheiro



1.3 Estrutura Organizacional



ALTERAÇÃO NO ORGANOGRAMA FUNCIONAL

A Decisão Coren/RN nº 89/2024 instituiu a nova estrutura organizacional, tendo sido posteriormente alterada pelas Decisões Coren/RN nº 117/2024 e nº 109/2025.

Assessor Analista nível I

Chefe da Controladoria Geral
Chefe do Gabinete
Chefe da Procuradoria Geral

Assessor Analista nível II

Chefe do Departamento de Administrativo
Chefe do Departamento Financeiro
Chefe do Departamento de Fiscalização
Chefe do Departamento de Inscrição, Registro e Cadastro
Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

Assessor Analista nível III

Chefe da Divisão de Auditoria Interna
Coordenador(a) da Divisão de Processo Ético
Coordenador(a) de Controle Interno
Coordenador(a) de Gestão de Pessoas
Coordenador(a) de Protocolo e Arquivo Geral

Assessor Analista nível IV

Assessor(a) de Infraestrutura e Suporte de TI

Função Gratificada nível I

Corregedor(a) Geral

Função Gratificada nível II

Agente de Contratação
Assistente de Atendimento e Cadastro
Assistente de Cobrança
Assistente de Gestão e Contrato
Assistente de Recursos Humanos
Ouvidor(a) Geral

Cargo Honorífico

Coordenador Geral das Câmaras Técnicas



1.4 Coren-RN em números

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte (Coren-RN) atua em todo o estado do Rio Grande do Norte, com 03 subseções, nos municípios de Caicó, Mossoró e Pau dos Ferros, concentrando na sede as atividades administrativas, além de atuar nas atividades finalísticas. As subseções, por sua vez, atuam exclusivamente nas atividades finalísticas.

Abaixo, destacamos os resultado obtido durante o exercício de 2025 através dos indicadores apresentados abaixo:

12,1 Milhões em empenhos	2,1 Milhões em empenhos c/Fiscalização	1 Milhão em empenhos c/ IRC	349 Mil em empenhos c/Processos Éticos	955 Portarias emitidas
22 contratos renovados	594 Fiscalizações Proativas	5.090 Inscritos em 2025	64 Denúncias Éticas em 2025	158 Decisões emitidas
09 novos contratos	176 Fiscalizações Reativas	53.325 Inscritos no Coren-RN	31 Processos Éticos abertos em 2025	4,5 Milhões em empenhos c/Pessoal
607 Manifestações na Ouvidoria	624 Notificações Lavradas	27.373 Atendimentos realizados	57 Processos Éticos arquivados	33 empregados efetivos
131 Municípios fiscalizados	23.002 Profissionais Fiscalizados	722 Inscrições Remidas	20 Desagravos públicos	9 empregados comissionados



1.5 Referencial estratégico

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte (Coren-RN), enquanto órgão de fiscalização do exercício das profissões de enfermagem, tem como missão assegurar à sociedade uma assistência de enfermagem ética, científica e de qualidade, por meio da regulação e fiscalização do exercício profissional, visando ter o reconhecimento dos profissionais de enfermagem e da sociedade como uma instituição de excelência na prestação de serviços. Para tanto, tem como valores institucionais a economicidade, efetividade, eficácia, eficiência, impessoalidade, legalidade, moralidade, publicidade e responsabilidade social.



1.6 Como geramos valor?

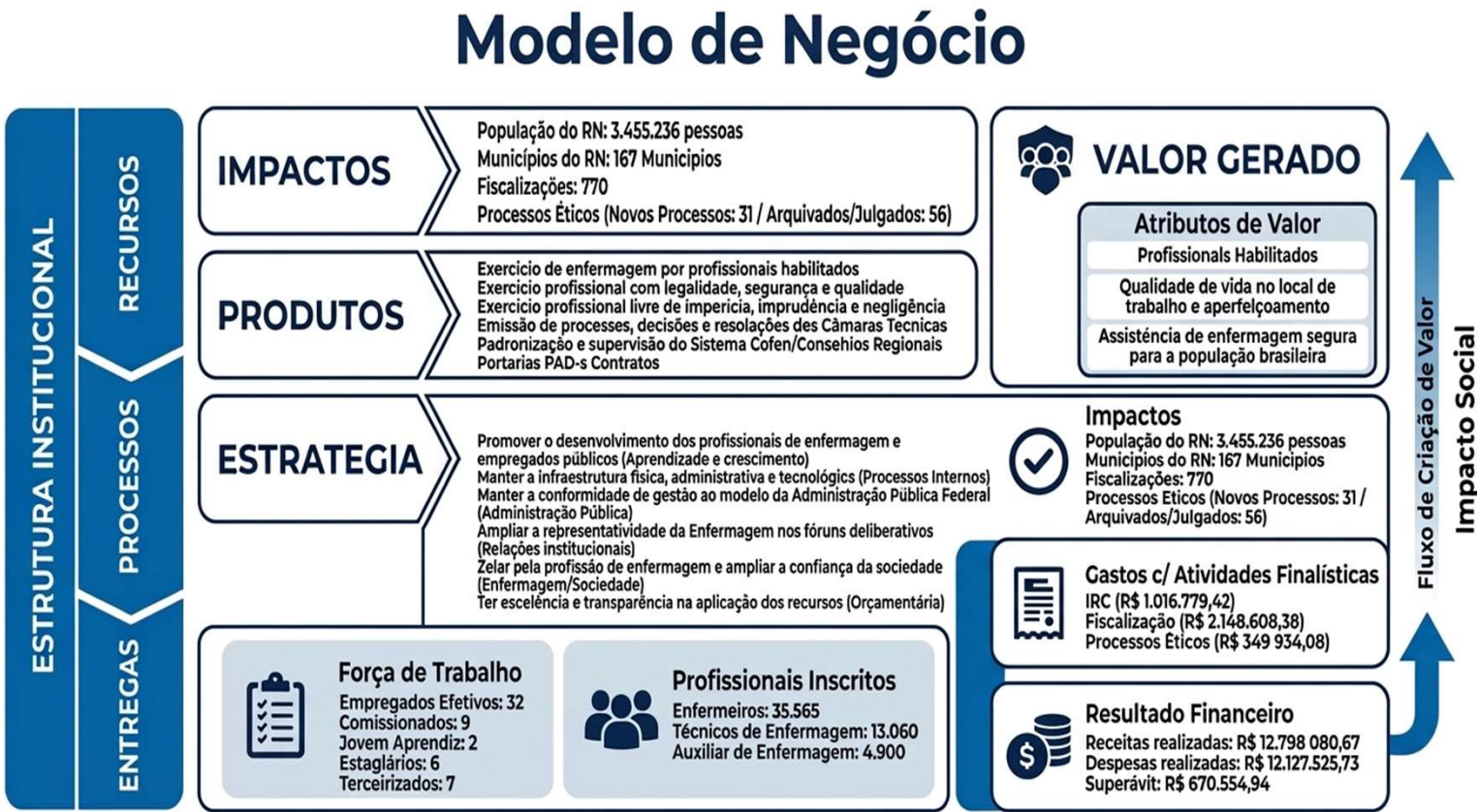
Cadeia de Valor

Nossa cadeia de valor evidencia os resultados das atividades finalísticas, atendendo às demandas dos profissionais de enfermagem, do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), órgão central do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, dos órgãos de controle externo, da sociedade e do interesse público em geral. Por meio de um modelo representativo, são identificados os processos de trabalho desenvolvidos, destacando-se o valor público gerado pelas atividades institucionais.



Modelo de Negócio

O modelo de negócio evidencia os resultados e impactos alcançados por meio das operações institucionais, contemplando as estratégias, os produtos e os impactos gerados, observando o cumprimento das diretrizes de governança e à adequada atuação no contexto em que a instituição está inserida, visando à geração de valor público no longo prazo.



1.7 Prioridade no exercício

O que foi importante para nós?

Definimos no nosso Plano de Gestão, os objetivos, os indicadores e as metas, bem como as diretrizes para os nossos planos operacionais no período 2025 a 2027.

Por meio deles, direcionamos a área operacional para o cumprimento de nossa missão institucional no período de 03 anos, permitindo alocar melhor os recursos nas áreas e nos processos de trabalho visando entregar maior valor para a sociedade.

Por meio dos aspectos fundamentais que compõem o referencial estratégico (Missão, Visão e Valores), e com o objetivo de demonstrar os resultados e impactos alcançados, pautados na efetividade, eficácia, eficiência e, sobretudo, na transparência e publicidade, destacam-se os mecanismos adotados que possibilitam alavancar o desempenho institucional, especialmente no que se refere às atividades finalísticas.

Nesse contexto, evidenciam-se ações de capacitação, o estabelecimento de parcerias com outras instituições, por meio de acordos e convênios, voltados ao aprimoramento do desempenho institucional e à geração de resultados para os profissionais de enfermagem e para a sociedade em geral.

Podemos destacar as atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Educação Permanente – NEP e o Coren itinerante, como atividades de capacitação e finalísticas e Convênio celebrado entre o Coren-RN, com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, por intermediação da Fundação Norte Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura – FUNPEC, para modernização e inovação dos sistemas e processos organizacionais.

NEP – Núcleo de Educação Permanente: É uma estrutura estratégica, adotada pelo Coren-RN, comum em instituições de saúde, responsável por articular o ensino, o serviço e a gestão, promovendo a capacitação contínua e a qualificação dos profissionais. O NEP transforma a prática diária em um processo de aprendizagem.

Coren Itinerante – É um projeto adotado pelo Coren-RN que visa descentralizar os serviços da autarquia, levando atendimento presencial, orientações e capacitações para profissionais de enfermagem que residem nos municípios de todo o estado do Rio Grande do Norte, excetuando os municípios de Natal, Mossoró, Caicó e Pau dos Ferros que compreendem a sede e subseções.

Convênio Coren-RN / UFRN / FUNPEC – O convênio tem por objeto o projeto Modernização e Inovação de Sistemas e Processos do COREN-RN com uso da Metodologia Business Process Management - BPM), que visa mapear, modelar, analisar, medir, otimizar e automatizar os fluxos de trabalho para aumentar a eficiência tornando-o mais eficaz na atividade organizacional.



Desafios enfrentados

Em 2025, o montante efetivamente arrecadado foi menor que o previsto. Em virtude da arrecadação inferior à estimada, foram realizados, ao longo do exercício, contingenciamentos em observância a Lei Complementar nº 101/2000, especialmente ao disposto em seu art. 9º, bem como à Resolução Cofen nº 340/2008.

Embora tenha sido verificado déficit na arrecadação abaixo da receita prevista, o controle e adequação das despesas em virtude do contingenciamento, resultou em superávit orçamentário.

Destacam-se as despesas e investimentos previstos que não foram realizados em razão do contingenciamento orçamentário:

- Investimento em infraestrutura de tecnologia da informação TI (aquisição de notebooks, desktop, tablets, e periféricos necessários as atividades operacionais e finalísticas.);
- Despesas com locomoção (locação de veículos);
- Correspondência e Cobrança (terceirização da cobrança);
- Serviço de Assessoria e Consultoria;



1.8 Relacionamento e Comunicação

No exercício de 2025, destacam-se os mecanismos que asseguram canais de comunicação com os profissionais de Enfermagem e com a sociedade em geral, destinadas ao recebimento de solicitações, reclamações, denúncias e sugestões.

Tais mecanismos também possibilitam a aferição da percepção da sociedade quanto aos serviços prestados pela instituição, bem como contemplam medidas voltadas à garantia da acessibilidade, à transparência e à publicidade dos atos institucionais.

Nesse contexto, evidenciam-se os instrumentos adotados para demonstrar e aprimorar o desempenho institucional.

TABELA COMPARATIVA: DESEMPENHO DIGITAL COREN-RN (2024 vs. 2025)				
CATEGORIA	PLATAFORMA	DADOS 2024	DADOS 2025	EVOLUÇÃO
PUBLICAÇÕES	Site do Coren-RN	95	33	-65,2%
	Instagram	508	552	+8,6%
	Facebook	508	552	+8,6%
SEGUIDORES / INSCRITOS	Instagram	55.567	67.807	+22,0%
	Facebook	11.000	11.926	+8,4%
	YouTube	9.044	9.997	+10,5%

Coren-RN®

Plataformas Digitais

As plataformas digitais e redes sociais configuram-se como importantes instrumentos de transparência e comunicação institucional, possibilitando a ampla divulgação das atividades institucionais bem como para a divulgação dos resultados da gestão de forma acessível, dinâmica e compreensível à sociedade.



Youtube

A plataforma YouTube é utilizada para a transmissão de eventos institucionais e aulas promovidas pelo Núcleo de Educação Permanente (NEP), ministradas, preferencialmente, por profissionais de enfermagem convidados, com o objetivo de promover a capacitação contínua dos profissionais que acompanham o canal.

DETALHAMENTO DE DESEMPENHO: YOUTUBE COREN-RN		
CATEGORIA	MÉTRICA	DADOS ATUAIS
ESTATÍSTICAS DE VÍDEOS	Aulas	8
	Transmissões de eventos	11
	Total de vídeos publicados	145
ENGAJAMENTO & BASE	Total de Inscrições	9.997
	Média de visualizações	1.200



Ouvidoria

A Ouvidoria é um órgão técnico, gerencial e operacional que tem como função principal atuar como um canal de segunda instância entre o profissional de enfermagem e o Coren-RN, recebendo denúncias, reclamações, sugestões e elogios. Ela busca solucionar conflitos, garantir transparência, proteger os direitos do usuário e promover melhorias na gestão com base nas demandas recebidas.

As manifestações são registradas através do portal com sistema informatizado, contido no site institucional do Coren-RN.

OUVIDORIA		
CATEGORIA	MÉTRICA	DADOS ATUAIS
MANIFESTAÇÕES	recebidas	607
	concluídas	581
	Tramitando	26
AVALIAÇÕES	Atendeu com excelência	1
	Atendeu plenamente	15
	Atendeu parcialmente	2
	Não atendeu	1
	Não avaliado	588



Ouvidoria Coren-RN

2. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

2.1 Gestão de riscos e controles internos

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte (Coren-RN), por meio do Planejamento Estratégico (2025–2027), estabelece ações destinadas a abordar riscos e oportunidades. Tais ações são integradas aos processos institucionais, com vistas a assegurar o alcance dos resultados planejados, prevenir ou reduzir efeitos indesejáveis e promover a melhoria contínua do sistema de gestão.

A eficácia das ações implementadas é monitorada e avaliada periodicamente, considerando sua adequação aos impactos potenciais sobre a conformidade dos serviços prestados, bem como às necessidades e expectativas das partes interessadas.

Os riscos e oportunidades em nível organizacional estão consolidados no Planejamento Estratégico. No âmbito dos processos, aqueles com impactos relevantes para o sistema de gestão são identificados, analisados e registrados em instrumentos específicos, sendo acompanhados de forma contínua pelos respectivos gestores.

Esse modelo contribui para o fortalecimento da governança institucional, da gestão de riscos e dos controles internos, em consonância com as boas práticas recomendadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), promovendo maior segurança, transparência e efetividade na gestão pública.

Gestão de riscos estratégicos:

Os riscos estratégicos são identificados no planejamento institucional, na fase de diagnóstico por meio da matriz SWOT, os quais poderão ser revisados periodicamente pela gestão.

Unidades de Controle e Gerenciamento de Riscos

No âmbito da gestão de riscos e dos controles internos, o Coren-RN adota práticas voltadas à identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos institucionais, com vistas ao fortalecimento da governança e à melhoria contínua dos processos organizacionais.

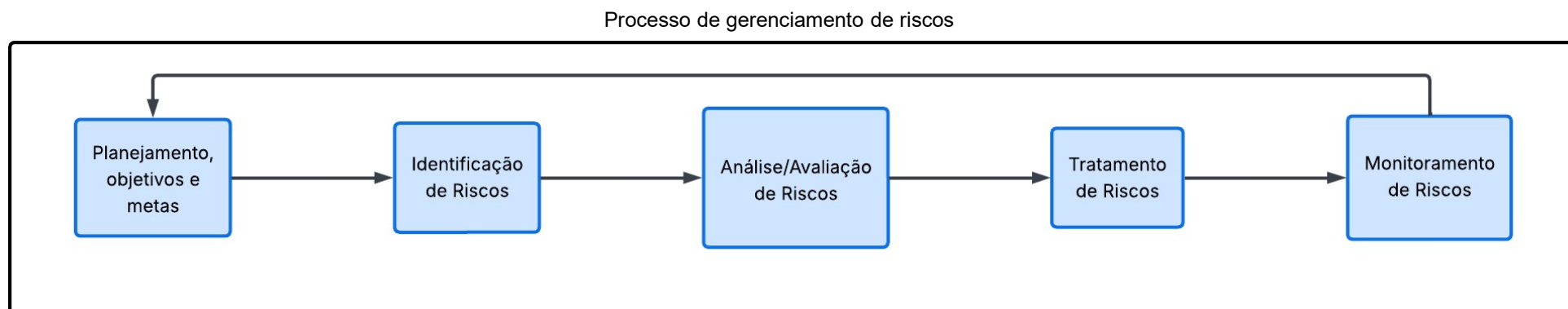
Nesse contexto, a Controladoria-Geral, a Procuradoria-Geral e a Corregedoria-Geral atuam como instâncias de assessoramento e controle, responsáveis por identificar, avaliar, mitigar e, quando possível, eliminar riscos, por meio da emissão de recomendações, da elaboração de instruções normativas e da realização de ações de correição.

A atuação integrada dessas unidades contribui para o aprimoramento dos mecanismos de controle interno, para a conformidade dos atos administrativos e para o alinhamento às boas práticas de governança pública, promovendo maior segurança, transparência e efetividade na gestão institucional.

Ademais, a atuação das auditorias internas e externas, realizadas pelo Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), no âmbito do controle interno, e pelo Tribunal de Contas da União (TCU), como órgão de controle externo, contribuem para o fortalecimento das ações das unidades de assessoramento e controle interno do Coren-RN.



Processo de gerenciamento de riscos



RISCOS				
	ESTRATÉGICO	CONFORMIDADE	OPERACIONAL	REPUTAÇÃO
RISCO	Atraso na prestação de contas, descumprimento à LAI	Deficiência na cobrança e controle da inadimplência	Inconsistências das informações implantadas no Sistema integrado de gestão da Enfermagem e deficiência nos relatórios	Pouca visibilidade do Conselho (visto como corporativo)
CONSEQUÊNCIA	Multa e outras penalidades;	Manutenção irregular do registro de profissionais, bem como perlas de créditos (ex.: prescrição) por ausência de controle efetivo e cobrança	Gerenciamento e análise incorreta dos dados obtidos	Desgaste da imagem do Conselho e autoridades públicas, os profissionais fiscalizados e a sociedade civil
RESPOSTA	Mitigar	Mitigar	Mitigar/Monitorar	Mitigar
TRATAMENTO/ MITIGAÇÃO	Desenvolver o Controle Interno; Aperfeiçoando os controle com elaboração de cronogramas internos	Aperfeiçoar o atendimento e o controle de dados dos profissionais; conciliar a arrecadação com a conciliação bancária e melhorar de instrumentos de recuperação de crédito	Plano de ação junto aos desenvolvedores priorizando as inconformidades na atuação finalista deste conselho	Promover e gerir a imagem, aprimorar a comunicação e ampliar o relacionamento com os profissionais de enfermagem, a sociedade e os formadores de opinião
TRATAMENTO/ MITIGAÇÃO	Desenvolver o Controle Interno; Aperfeiçoando os controle com elaboração de cronogramas internos	Aperfeiçoar o atendimento e o controle de dados dos profissionais; conciliar a arrecadação com a instrumentos de recuperação de crédito	Plano de ação junto aos desenvolvedores priorizando as inconformidades na atuação finalista deste conselho	Promover e gerir a imagem, aprimorar a comunicação e ampliar o relacionamento e os formadores de opinião



OPORTUNIDADES				
CATEGORIA:	ESTRATÉGICO	CONFORMIDADE	OPERACIONAL	REPUTAÇÃO
OPORTUNIDADE:	Ser referência técnica para os poderes executivo, legislativo e judiciário	Aprimoramento do baos de dados doos profissionais já registrados e dos novos; informações defasadas sobre arrecadação	Deficiência no cumprimento das atividades finalísticas; implantação do sistema de processo administrativo eletrônico	Pouca visibilidade do conselho (visto como corporativo); ampliação do número de fiscalizações
CONSEQUÊNCIA:	Apoiar o Governo, a Assembleia Legislativa e a Justiça nas questões relativas à atuação e valorização da enfermagem no RN	Agilidade na confirmação de novos inscritos, facilitando a liberação do registro, bem como no saneamento das deficiências do registro e cadastro, perdas de créditos (ex.: prescrição) por ausência de cobrança efetiva	Irregularidade de gestão; melhoria no processo de comunicação com acompanhamento dos processos em tempo real; Redução do prazo de tramitação dos processos administrativos	Fiscalização pró-ativa, com divulgação dos resultados de atuação, atendendo forma integral a proposta sta orçamentária e o percentual e o nercentual destinado à Desaiaste da imagem do Conselho perante os profissionais e a sociedade civil
RESPOSTA:	Mitigar	Mitigar	Mitigar/Monitorar	Mitigar
TRATAMENTO DA OPORTUNIDADE:	Desenvolver o Controle Interno; Aperfeiçoando os controle com elaboração de cronogramas internos	Aperfeiçaar o atendimento e o controle de dados dos profissionais, conciliar a arrecadação com a conciliação bancária e melhorar os instrumentos de recuperação de crédito	Plano de ação junto aos desenvolvedores priorizando as inconformidades na atuação finalista deste conselho	Promover e gerir a imagem, aprimorar a comunicação e ampliar o relacionamento com os profissionais da enfermagem, a sociedade e os formadores de opinião



3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.1 Governança

A estrutura de governança do Coren-RN, instituída por seu Regimento Interno, consiste no conjunto de processos e estruturas adotados pela Alta Administração para informar, direcionar, administrar, avaliar e monitorar as atividades organizacionais.

A governança tem como propósito aprimorar o desempenho institucional, contribuir para a mitigação de riscos, alinhar as ações à estratégia organizacional e assegurar a adequada prestação de contas à sociedade.

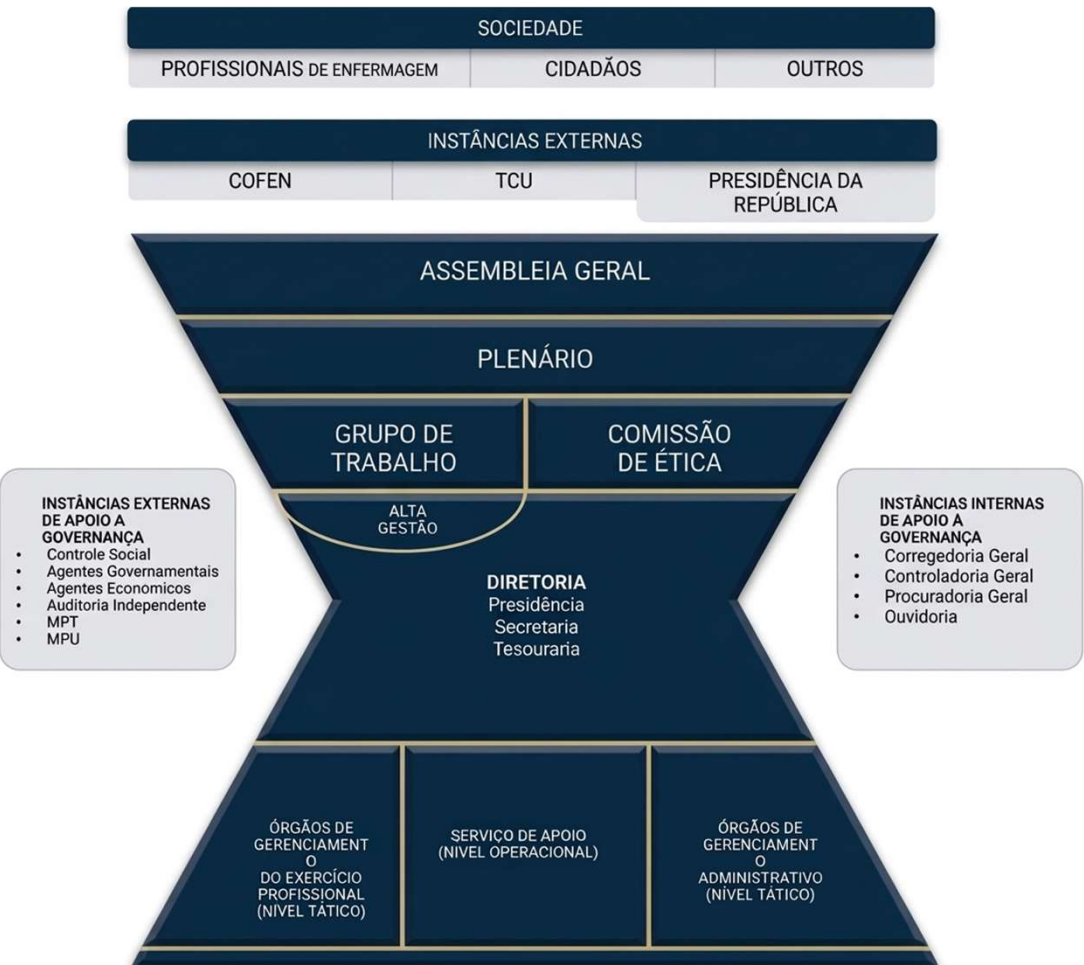
A governança corporativa é exercida pelo Plenário Colegiado e pela Diretoria do Coren-RN, em conformidade com as disposições do Regimento Interno, aprovado pela Decisão Coren-RN nº 65/2024. No que se refere às instâncias de governança, estas se organizam em três níveis complementares:

Estratégica – Representada pelo Plenário Colegiado, responsável pela definição das diretrizes institucionais, aprovação de políticas e deliberação sobre matérias de maior relevância para a Autarquia;

Tática – Exercida pela Diretoria e pelas unidades de assessoramento, responsáveis pela coordenação, supervisão e desdobramento das estratégias em planos, programas e ações institucionais;

Operacional – Composta pelas unidades administrativas e finalísticas, responsáveis pela execução das atividades, implementação das ações planejadas e geração de resultados institucionais.

A integração entre essas instâncias assegura o alinhamento entre planejamento, execução e controle, contribuindo para o fortalecimento da governança, da gestão de riscos e da entrega de valor público à sociedade.



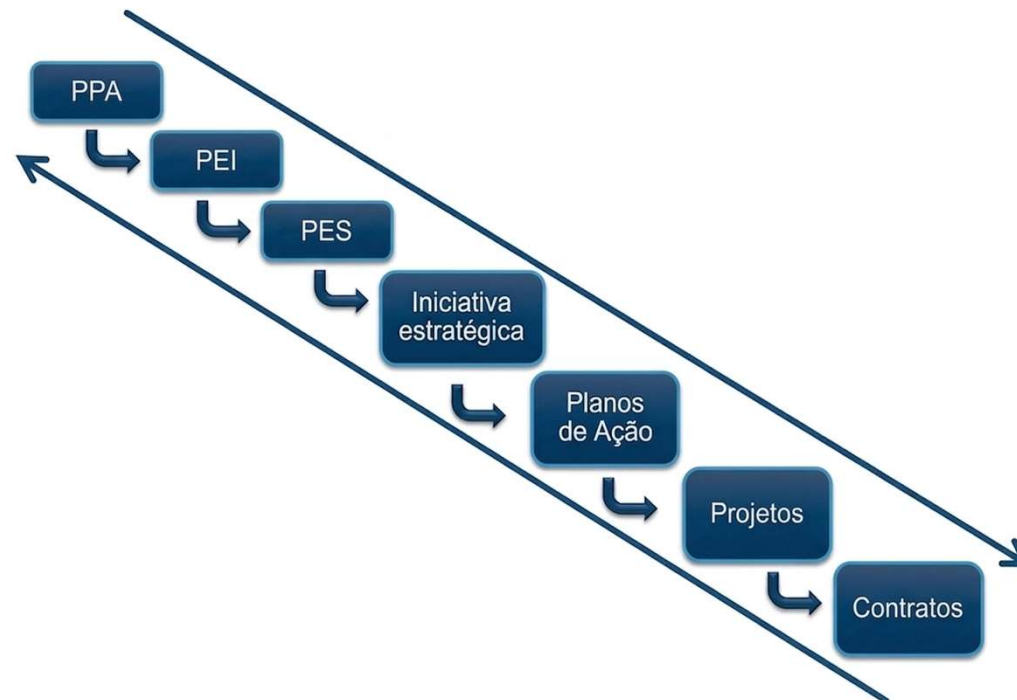
O Coren-RN tem como principal objetivo atuar na fiscalização e no aperfeiçoamento do exercício profissional da Enfermagem. Com base em princípios de estratégia, transparência e controle social, destaca-se que a Autarquia se encontra em processo contínuo de estruturação desses elementos, com vistas a garantir melhores resultados à sociedade e aos profissionais de saúde.

Nesse contexto, o Coren-RN busca ampliar, no curto prazo, sua capacidade de gerar e mensurar benefícios relevantes para a sociedade, especialmente para a Enfermagem. Para tanto, adota a metodologia de gestão compartilhada, que pressupõe o comprometimento de todos os conselheiros em prol do fortalecimento da categoria.

A metodologia de gestão estratégica tem como principal instrumento o Plano Plurianual (PPA), definido pela Plenária de Conselheiros do Coren-RN. O PPA é estruturado em Programas Temáticos e Objetivos Estratégicos, os quais se desdobram em Iniciativas Estratégicas. Estas, por sua vez, originam os Planos de Ação, posteriormente detalhados na forma de projetos, que concretizam os objetivos estratégicos estabelecidos pela Plenária.

A figura a seguir apresenta a metodologia de Planejamento Estratégico do Coren-RN, evidenciando o desdobramento do planejamento institucional, em nível macro, até sua execução operacional, em nível micro, culminando na gestão dos contratos.

A figura ao lado representa a metodologia de Planejamento Estratégico do Coren-RN, evidenciando o desdobramento do planejamento institucional, em nível macro, até sua execução operacional, em nível micro, culminando na gestão dos contratos.



Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento

O Tribunal de Contas da União (TCU) estabelece, no Acórdão TCU nº 1.925/2019 - Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC), as seguintes atividades finalísticas para os Conselhos de Fiscalização Profissional, quais sejam: registro, fiscalização, julgamento, normatização e orientação/coordenação. Este Acórdão define como:

a) função de registro

205. O registro profissional perante os conselhos de fiscalização é obrigatório, devendo estes, portanto, 'organizar e manter' o registro profissional, além de serem responsáveis pela emissão da carteira profissional. 206. Assim, a função de registro dos conselhos possui caráter essencial, uma vez que se trata de certa garantia que pode ser oferecida à sociedade de que os profissionais registrados estão de fato capacitados, uma vez que no ato da inscrição do conselho é aferida a documentação probatória de conclusão do(s) curso(s) exigido(s), nos termos da lei e da regulamentação pertinente.

b) função de normatização

217. A função de normatização de um conselho de fiscalização profissional compreende o estudo, elaboração, aprovação e divulgação das diversas normas que regulam a atividade profissional nos seus aspectos técnicos e éticos, de forma a buscar garantir o adequado exercício profissional, em defesa da sociedade.

c) função de fiscalização

224. A função de fiscalização é, em essência, a principal função dessas entidades. Trata-se do dever legal, competência delegada pelo Estado, de buscar garantir à sociedade, nos termos da lei, o adequado exercício da profissão regulamentada, especialmente em relação aos aspectos de habilitação e ao respeito aos padrões técnicos e éticos. 225. A fiscalização pode ser dividida em ativa e reativa. A primeira diz respeito às ações

realizadas por iniciativa própria, baseadas nas diretrizes de seu próprio planejamento. Já a segunda decorre de iniciativa externa (de sociedade, de outros órgãos ou instituições públicas ou, até mesmo, dos próprios profissionais), como no caso de denúncias e representações.

226. Para a consecução dessa atividade, o conselho faz uso do seu poder de polícia, que é o atributo que essas entidades possuem de fiscalizar os profissionais inscritos e o exercício da atividade profissional. Esse poder é manifestado mediante a verificação do exercício da atividade, nos termos da regulamentação vigente e em prol do interesse público. 227. Essa 'polícia das profissões' deve buscar garantir à sociedade confiança e tranquilidade na sua relação com os profissionais, o que só é alcançado mediante o controle ético e técnico-profissional, desempenhado pelos conselhos, contra as faltas éticas e contra o exercício da profissão por parte de pessoas não habilitadas. 228. Além do poder de polícia, o pleno exercício da função de fiscalização faz valer de outros atributos inerentes a essas instituições, como o da discricionariedade, observância da conveniência e da oportunidade de suas ações, o da autoexecutoriedade, uma vez que seus atos independem de autorização do poder judiciário, e o da coercibilidade, uma vez que pode implicar restrições de direitos individuais em favor do interesse da coletividade, nos termos da lei.

d) função de julgamento

230. A função de julgamento – com poder sancionador – é decorrência natural da função de fiscalização, uma vez que não haveria sentido a imposição de normas e padrões técnicos e éticos a serem seguidos, por parte dos profissionais, caso não houvesse punição para eventuais descumprimentos. 231. Assim, no curso dos processos de fiscalização (seja ativa ou reativa), sendo constatadas qualquer infringência ética ou técnica (de acordo com as normas definidas no âmbito da sua função de normatização) ou, ainda, o exercício da profissão por pessoa não registrada ou inadimplente (de acordo com a sua função de registro), o conselho detém competência para avaliar tais desvios – conferindo à parte



o contraditório e a ampla defesa – e aplicar, se for o caso, as sanções que entender cabíveis, utilizando-se do poder sancionador que a lei lhe confere.

e) função de orientação

236. Entende-se reunidas nessa função diversas competências de caráter pedagógico ou preventivo, direcionadas aos profissionais, à sociedade e até mesmo a outros órgãos e instituições públicas. 237. A orientação aos profissionais diz respeito ao adequado exercício da profissão, as formas e limites de atuação, buscando prevenir conflitos éticos.

Dadas as competências conferidas aos Conselhos de Fiscalização Profissional pela União, pode-se resumir suas atribuições legais da seguinte forma:

- função de fiscalização (AF01): ativa e passiva, tanto quanto ao aspecto de registro, quanto ao aspecto normativo;
- função de inscrição, cadastro e registro (AF02): organizar, manter registro, comprovar habilitação/atribuições, expedir carteira profissional;
- funções de processo ético (AF03): nos casos de desvios de conduta ética e técnica (normas e registro);
- função de normatização (AF04): regulamentação da profissão nos aspectos éticos e técnicos;
- função de coordenação e orientação (AF05): aos profissionais de enfermagem e à sociedade, tanto nos aspectos éticos, quanto nos aspectos técnicos;
- função de administração (AF06): e para as demais atividades exercidas no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem que não se enquadrem nas funções citadas são consideradas com função administrativa.

As principais normas direcionadoras da atuação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem. A lista completa de legislações do Cofen pode ser encontrada acessado o Link e Qr Code abaixo:



Legislação Cofen



Procuradoria Geral

A Procuradoria Geral é a unidade de assessoramento responsável pela orientação jurídica às unidades funcionais e pela representação judicial do Coren-RN, visando assegurar a legalidade dos atos administrativos.

Atua na análise e aplicação da legislação aos interesses institucionais, contribuindo para a uniformização de procedimentos e para o adequado tratamento de eventuais irregularidades.

No que se refere à aferição das chances de perda em ações judiciais envolvendo o Coren-RN, são considerados, principalmente, os seguintes aspectos: a legislação aplicável, os entendimentos jurisprudenciais pertinentes ao caso, a existência de decisão que conceda tutela de urgência ou antecipação de tutela, bem como a estimativa de risco de dano econômico.

Adicionalmente, são adotadas medidas preventivas no âmbito do compliance, com o objetivo de evitar ou minimizar a probabilidade de êxito em demandas judiciais em face da Autarquia.

Os quadros a seguir destacam as atividades desenvolvidas durante o exercício de 2025:

PRODUÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL			
TIPO DE PROCESSO	PARECERES	RECOMENDAÇÕES	DESPACHOS
Administrativo	134	4	73
Fiscalização	71	2	34
Totais	205	6	107

PROCESSOS JUDICIAIS EM 2025

CLASSE PROCESSUAL	INÍCIO (01/01/2025)	NOVOS	ARQUIVADOS	FINAL (31/12/2025)
Execução fiscal	379	74	110	343
Cumprimento de sentença contra a Fazenda Pública	15	02	05	12
Cumprimento de sentença	04	0	0	04
Procedimento comum cível	05	10	01	14
Procedimento do Juizado Especial Cível	03	02	01	04
Reclamação pré-processual	04	0	0	04
Ação civil pública	01	0	0	01
Embargos à execução fiscal	01	01	0	02
Carta precatória cível	01	0	0	01
Tutela antecipada antecedente	01	0	0	01
TOTAL DE PROCESSOS EM 2025: INÍCIO (414) / NOVOS (+89) / ARQUIVADOS (-117) / FINAL (386)				

Corregedoria Geral

A Corregedoria-Geral do Coren-RN foi reintroduzida na estrutura administrativa desta Autarquia por meio da Decisão Coren-RN nº 89/2024, constituindo-se como unidade funcional vinculada à Diretoria e subordinada à Presidência, sendo o órgão técnico-operacional responsável pelo exercício das atividades de correição no âmbito do Conselho. Sua atuação teve início efetivo após a nomeação do Corregedor-Geral, em 1º de agosto de 2024, por meio da Portaria Coren-RN nº 536/2024.

A Corregedoria-Geral exerce atribuições relacionadas ao compliance, entendido como o conjunto de procedimentos e controles internos destinados a assegurar a conformidade da organização com as leis, regulamentos e normas aplicáveis. Atua, igualmente, no fortalecimento da integridade na Administração Pública, promovendo a observância de valores, princípios e normas éticas que orientam a conduta dos agentes públicos.

Nesse contexto, integra o sistema de controle interno da Autarquia, em conjunto com a Controladoria-Geral, a Procuradoria Jurídica, a Auditoria, a Ouvidoria e a Alta Gestão, contribuindo para a



conformidade dos atos administrativos e o aprimoramento da governança institucional.

A atuação da Corregedoria-Geral prioriza medidas preventivas, com o objetivo de evitar a ocorrência de irregularidades e a aplicação de sanções disciplinares. Dentre as principais ações, destacam-se a emissão de alertas quanto a prazos de término e renovação de contratos, prevenindo contratações emergenciais, a realização de treinamentos e a adoção de instrumentos como o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Funcional.

Cumpre salientar que, no âmbito das atividades de compliance e integridade, a Resolução Cofen nº 768/2024, estabelece a obrigatoriedade de instituição de comissão para análise de admissibilidade de denúncias de assédio moral, assédio sexual ou discriminação. Uma vez admitida a denúncia, poderá, a critério da Presidência, ser instaurada sindicância a ser conduzida pela Corregedoria-Geral, nos termos do art. 11, § 1º, da referida Resolução, bem como das normas internas previstas no Caderno de Atribuições da Autarquia.

O quadro a seguir destaca as atividades desenvolvidas durante o exercício de 2025:

PRODUÇÃO DA CORREGEDORIA-GERAL	
TIPO DE ATIVIDADE	QUANTIDADE
Despachos	29
Recomendações	03
Memorandos	09
Instruções Normativas	02
Processos Administrativos	01
Resolução de denúncias	04
Atendimento/Orientações	18
Aviso final	04
Aviso de renovação	06



Controladoria Geral

A Controladoria Geral é a unidade funcional de assessoramento responsável pelo controle interno, atuando para garantir a conformidade dos atos da gestão, em observância aos princípios da legalidade, publicidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia. Exerce suas atividades de forma ética, por meio de mecanismos de controle, fiscalização e auditoria.

Adicionalmente, atua na identificação de irregularidades e no fortalecimento das atividades de correição e dos controles internos, contribuindo para o adequado uso dos recursos públicos. Sua atuação se dá por meio de análises técnicas, recomendações e emissão de pareceres, visando ao aprimoramento contínuo da gestão institucional.

Por meio da Decisão Coren-RN nº 109/2025, que modificou a estrutura organizacional do Coren-RN, foi criada a Divisão de Controle Interno, unidade operacional responsável por auxiliar nas atividades da Controladoria-Geral, em observância aos princípios da legalidade, publicidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

O quadro a seguir destacam as atividades desenvolvidas durante o exercício de 2025:

PRODUÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL	
TIPO DE ATIVIDADE	QUANTIDADE
Despachos	45
Memorando	01
Recomendações	03
Relatórios	03
Pareceres	74
Análise de atos administrativos	29
Análise de atos financeiros	1179



3.1.1 Recursos humanos e inovação

As pessoas são nosso maior ativo. São elas que impulsionam a geração do nosso valor público e, por isso, o cuidado com quem trabalha é um compromisso central. Nosso objetivo é claro: Promover alto desempenho em ambiente de trabalho saudável, sustentável, acolhedor e diverso.

Para isso, investimos em saúde e qualidade de vida, com iniciativas como “Não deixe o assédio e a discriminação fazerem parte da sua rotina de trabalho!”, ação promovida durante a 1ª Semana de Prevenção, Enfrentamento e Combate ao Assédio e à Discriminação – SPEAD, em abril de 2025.

Buscamos desenvolver um ambiente de trabalho mais acolhedor, ampliando, ainda mais, ações do programa de “Combate ao Assédio”, que incluiu palestras e conversas estruturadas com os colaboradores que integram o Coren-RN, compreendendo os efetivos, comissionados, estagiários, aprendizes e terceirizados.

A Resolução Cofen nº 768/2024, instituiu no âmbito do Sistema Cofen/Conselho Regionais de Enfermagem, as políticas de prevenção e enfrentamento ao assédio moral, ao assédio sexual e à discriminação.

Neste sentido o Coren-RN instituiu o Comitê de Enfrentamento ao Assédio Moral, pela Portaria Coren-RN, nº 179/2025, que oferecem suporte a qualquer pessoa trabalhadora em situação de vulnerabilidade.



Divisão de Gestão de Pessoas – DGP

A Gestão de Pessoas do Coren-RN é executada pela Divisão de Gestão de Pessoas (DGP), a qual é o órgão técnico responsável por coordenar, acompanhar e gerir as atividades. Ela é uma unidade funcional do Departamento Administrativo e tem como unidade funcional subordinada o Setor de Recursos Humanos.

No exercício de 2025, a Divisão de Gestão de Pessoas (DGP) promoveu ações voltadas à saúde, segurança e qualidade de vida no trabalho, com destaque para a realização da “I Semana de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação do COREN-RN”, desenvolvida como uma ação integrada e de articulação multissetorial, em parceria com a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) e o Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação (CPEAD) .

A iniciativa foi estruturada com base nos riscos ocupacionais identificados no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), especialmente no que se refere aos fatores de riscos psicossociais, contemplando uma programação ao longo de três dias, com ações presenciais e transmissões para as subseções. Foram abordados temas como conscientização sobre assédio moral e sexual, prevenção, divulgação dos canais institucionais de denúncia e promoção de práticas voltadas à construção de um ambiente de trabalho saudável e respeitoso.

Adicionalmente, foram realizadas ações contínuas de comunicação institucional, incluindo divulgação de conteúdos educativos, fixação de materiais informativos e fortalecimento dos canais de escuta, ampliando o acesso à informação e incentivando a cultura de prevenção no ambiente organizacional.

As ações foram desenvolvidas em consonância com a COFEN, evidenciando o compromisso institucional com a prevenção de riscos psicossociais, o enfrentamento ao assédio e à discriminação e a promoção de um ambiente de trabalho seguro, ético e saudável.



Recursos Humanos

O Coren-RN, além de seus empregados públicos efetivos, comissionados e estagiários que estão em folha de pagamento, conta com a força de trabalho composta de conselheiros, profissionais de enfermagem colaboradores, terceirizados e aprendizes.

A nossa força de trabalho contava, em 31/12/2025, com 42 empregados públicos ativos, sendo 33 efetivos e 09 comissionado. Temos, ainda, 06 estagiários(as), além de 07 colaboradores terceirizados prestadores de serviço.

A Decisão Coren/RN nº 89/2024 instituiu a nova estrutura organizacional, tendo sido posteriormente alterada pelas Decisões Coren/RN nº 117/2024 e nº 109/2025, disponibilizando um total de 14 cargos em comissão, dos quais 04 são ocupados por empregados efetivos e 09 por comissionados, restando 01 cargo disponível.

Dentre os 33 empregado efetivos, 11 atuam na atividade finalística de fiscalização e 04 na atividade finalística de inscrição, registro e cadastro.

Despesa com pessoal

Em 2025 as despesas com pessoal e encargos somaram R\$ 4.523.161,91, incluindo despesas de caráter indenizatórios como diárias, auxílio alimentação e transporte. Nos 02 exercícios imediatamente anteriores podemos observar que houve um aumento de 8,18% entre 2023 e 2024 e 10.68% entre 2024 e 2025.

GASTOS COM PESSOAL (COMPARATIVO)		
ANO	VALOR (R\$)	VARIAÇÃO (%)
2023	R\$ 3.777.604,81	(Ano Base)
2023-2024		+8,18%
2024	R\$ 4.086.581,45	
2024-2025		+10,68%
2025	R\$ 4.523.161,91	
GASTOS TOTAIS: R\$ 12.387.348,17		
Coren-RN		

QUANTIDADE DE EFETIVOS		
CATEGORIA	QUANTIDADE	PERCENTUAL (%)
Enfermeiros fiscais	11	33,3%
IRC	04	12,1%
Outros	18	54,5%
TOTAL DE EFETIVOS: 33		
Coren-RN		



Inovações

No contexto da modernização contínua da infraestrutura tecnológica da Autarquia, destacam-se iniciativas estratégicas voltadas à melhoria da eficiência operacional, à mobilidade e à transformação digital dos processos institucionais.

Dentre as principais ações, destacam-se:

- Implantação do módulo de fiscalização no SIGEN, ampliando a capacidade de acompanhamento, controle e eficiência das atividades fiscalizatórias;
- Formalização de contrato de locação de tablets, proporcionando maior mobilidade e flexibilidade para utilização pela Diretoria e pelos servidores, quando necessário, otimizando atividades internas e externas;
- Desenvolvimento do sistema de almoxarifado em 2025, com implantação prevista para 2026, visando ao aprimoramento do controle, da rastreabilidade e da eficiência na gestão de materiais institucionais;
- Perspectiva de implantação do processo ético em ambiente digital em 2026, com o objetivo de promover maior celeridade, transparência e rastreabilidade nos trâmites institucionais;
- Implantação de licenças do Microsoft 365 no modelo SaaS, prevista para 2026, assegurando atualização contínua, escalabilidade, maior segurança e aumento da produtividade no ambiente corporativo;
- Desenvolvimento do sistema de fila de atendimento ao profissional, com implantação prevista para 2026, com vistas à organização do fluxo de atendimento, à redução do tempo de espera e à melhoria da qualidade e transparência dos serviços prestados ao público.



3.2 Estratégia

Planejamento Estratégico

O Planejamento Estratégico tem por objetivo assegurar que os resultados institucionais sejam alcançados de forma eficiente, eficaz e efetiva. Os Objetivos Estratégicos encontram-se definidos no Planejamento Estratégico Institucional. Por sua vez, o Plano Plurianual (PPA) complementa o referido instrumento ao estabelecer as iniciativas estratégicas, indicando os responsáveis por sua execução e sua vinculação aos respectivos Objetivos Estratégicos (OE).

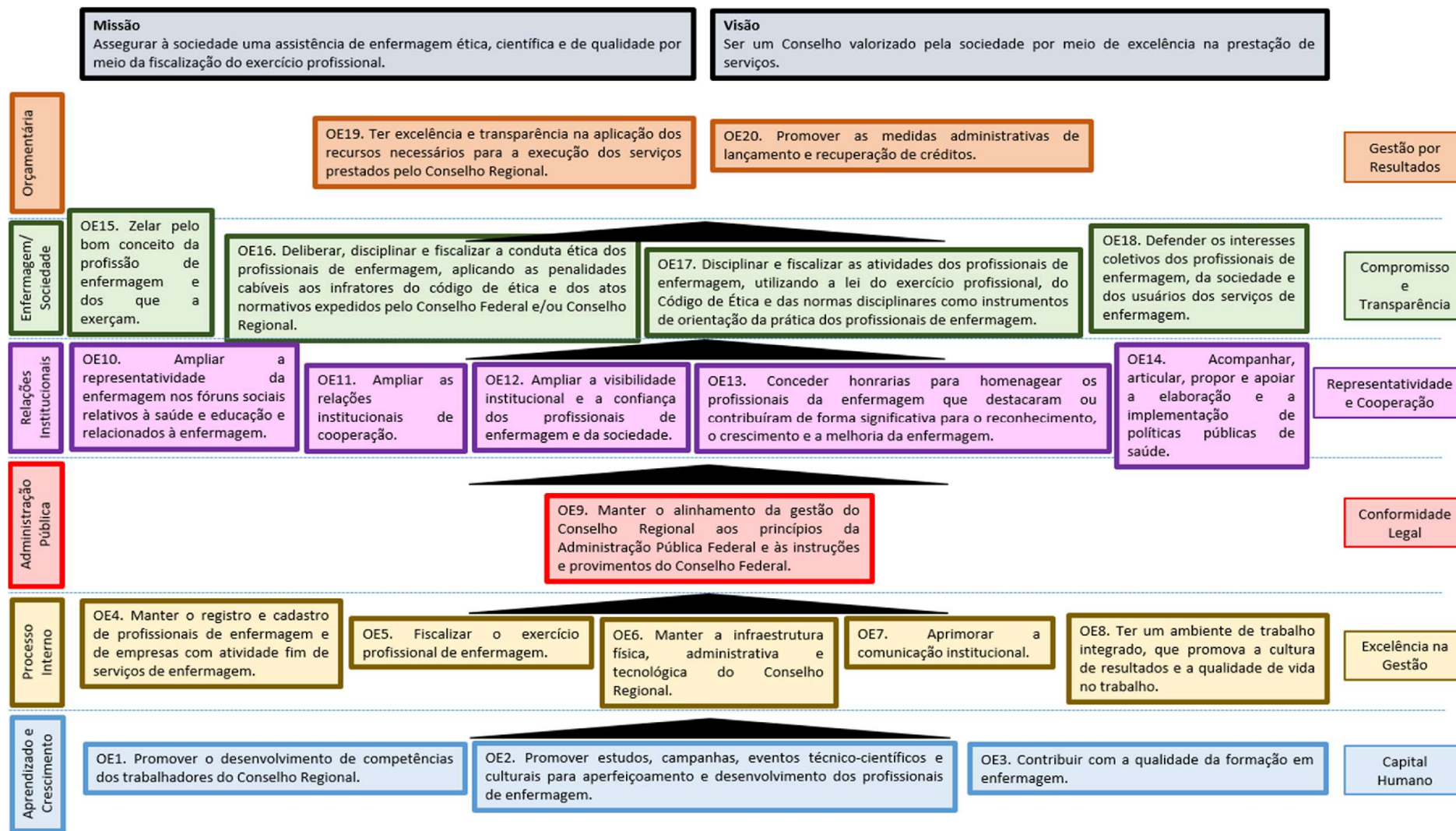
O Planejamento Estratégico 2025–2027 define as diretrizes institucionais para o período de três anos, estruturando-se em 20 objetivos voltados ao aprimoramento do aprendizado organizacional, dos processos internos, da gestão pública, das relações institucionais, da execução orçamentária, bem como à valorização dos profissionais de Enfermagem e ao atendimento da sociedade em geral.

As iniciativas estratégicas, por sua vez, estão detalhadas no Plano Plurianual 2025–2027, homologado na 600ª Reunião Ordinária de Plenária da Gestão 2024–2026 do Coren-RN e aprovado por meio da Decisão Coren-RN nº 87/2024.



Planejamento
Estratégico 2025-2027

Mapa Estratégico



3.3 Desempenho

3.3.1 Atividade finalística

A Resolução COFEN nº 798, de 09 de dezembro de 2025, estabelece diretrizes para a aplicação de recursos no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, fixando aos Conselhos Regionais um percentual mínimo de gastos destinados anualmente às atividades finalísticas.

Consideram-se atividades finalísticas aquelas relacionadas à Fiscalização do Exercício Profissional, bem como a inscrição, registro, cadastro e ética profissional. A resolução também define as despesas finalísticas, com destaque para aquelas diretamente vinculadas à fiscalização, reforçando a prioridade institucional dessas ações no âmbito dos Conselhos Regionais.

GASTOS COM ATIVIDADES FINALÍSTICAS		
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
Receita corrente líquida	9.845.050,17	
Gastos com Fiscalização	1.714.275,55	17,41%
Gastos com Inscrição, Registro e Cadastro	897.562,49	9,12%
Gastos com Processos Éticos	434.007,28	4,41%
Gastos totais com atividades finalísticas	3.045.845,32	30,94% 

Fiscalização

A fiscalização do exercício profissional da Enfermagem compõe uma das atividades finalísticas do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, configurando-se como dever legal voltado à garantia, perante a sociedade, do adequado exercício da profissão, especialmente quanto à habilitação dos profissionais e ao cumprimento dos padrões técnicos e éticos estabelecidos.

Nesse contexto, a atividade fiscalizatória é orientada pelo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e fundamentada nos princípios da integralidade, integridade, confidencialidade, razoabilidade, resolutividade, segurança do paciente, transversalidade, valorização e segurança profissional, assegurando uma atuação responsável, preventiva e educativa.

Assim, o Coren-RN tem como missão assegurar à sociedade uma assistência de enfermagem ética, científica e de qualidade, por meio da efetiva fiscalização do exercício profissional.

A Resolução Cofen nº 725/2023 estabelece as diretrizes para o Sistema de Fiscalização do Exercício Profissional da Enfermagem no Brasil, determinando que a atividade de fiscalização e privativa de enfermeiros, além disso regulamenta as competências dos agentes de fiscalização. Define que a fiscalização tem caráter educativo, preventivo e corretivo, instituindo a padronização por meio do Manual de Fiscalização.

A Resolução COFEN nº 798, de 09 de dezembro de 2025, estabelece diretrizes para a aplicação de recursos no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, fixando aos Conselhos Regionais um percentual mínimo de gastos destinados anualmente às atividades finalísticas.

Consideram-se atividades finalísticas aquelas relacionadas à Fiscalização do Exercício Profissional, bem como a inscrição, registro, cadastro e ética profissional. A resolução também define as despesas finalísticas, com destaque para aquelas diretamente vinculadas à fiscalização, reforçando a prioridade institucional dessas ações no âmbito dos Conselhos Regionais.

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte (Coren-RN) possui jurisdição em todo o Estado do Rio Grande do Norte, contando com três subseções localizadas nos municípios de Caicó, Mossoró e Pau dos Ferros



Compete ao Conselho realizar a fiscalização do exercício profissional em toda a sua abrangência territorial, assegurando o cumprimento das normas legais e éticas que regem a Enfermagem.

Os quadros a seguir destacam as atividades desenvolvidas durante o exercício de 2025:



Manual de Fiscalização

Profissionais inscritos no Coren-RN

Categoria	Quantidade	Percentual (%)
Auxiliares	4.900	9,15%
Enfermeiros	13.060	24,40%
Técnicos	35.565	66,45%
Total Geral	53.525	100,00%



Fiscalizações 2025

Categoria	Quantidade	Percentual (%)
Proativas	594	77,14%
Reativas	176	22,86%
Total Geral	770	100,00%



PROFISSIONAIS FISCALIZADOS (2025)

CATEGORIA	QUANTIDADE	PERCENTUAL (%)
Fiscalizados	23.002	42,97%
Não fiscalizados	30.523	57,03%
Total de inscritos	53.525	100,00%



Fiscalizações p/Região

Região	Municípios	Fiscalizados	Percentual (%)
Metropolitana	5	5	100,00%
São José de Mipibu	27	16	59,26%
João Câmara	26	15	57,69%
Santa Cruz	21	16	76,19%
Mossoró	15	15	100,00%
Assu	12	12	100,00%
Caicó	25	25	100,00%
Pau dos Ferros	36	27	75,00%
Total	167	131	78,44%



NOTIFICAÇÕES LAVRADAS 2025

PERÍODO	PESSOA FÍSICA	PESSOA JURÍDICA
Jan-Mar	1	178
Abr-Jun	5	175
Jul-Set	4	120
Out-Dez	12	129
Total	22	602



NOTIFICAÇÕES P/OCORRÊNCIAS EM 2025

PERÍODO	ILEGALIDADES	IRREGULARIDADES
Jan-Mar	173	41
Abr-Jun	155	35
Jul-Set	106	5
Out-Dez	132	11
Total	566	92

Coren-RN®

PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO EM 2025

PERÍODO	AUTUADOS	ARQUIVADOS
Jan-Mar	77	61
Abr-Jun	104	72
Jul-Set	106	48
Out-Dez	124	79
Total	411	260

Coren-RN®

Processo Ético

O Departamento de Processo Ético no Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem tem papel fundamental na garantia de uma assistência segura, ética e de qualidade à sociedade. Com base na Resolução Cofen nº 706/2022, alterada pela nº 758/2024, atua na apuração de infrações, assegurando o devido processo legal, o direito à defesa e a imparcialidade. Além do caráter fiscalizador exerce função educativa e preventiva, orientando os profissionais sobre condutas adequadas e fortalecendo as boas práticas na enfermagem. Assim, contribui para a valorização profissional e para a oferta de um cuidado cada vez mais seguro e responsável.

A Resolução COFEN nº 706/2022 aprovou o Código de Processo Ético do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, estabelecendo as normas que regulam a instauração, instrução, julgamento e aplicação de penalidades nos processos éticos da profissão. A norma define que a apuração das infrações deve respeitar princípios como legalidade, ampla defesa, contraditório, proporcionalidade e segurança jurídica, garantindo um processo justo e transparente. Estrutura o sistema em instâncias de admissibilidade, instrução e julgamento, envolvendo a Câmara de Ética, a Comissão de Instrução do Processo Ético e os plenários dos Conselhos Regionais e do Cofen. Além disso, disciplina todas as etapas processuais, incluindo recebimento da denúncia, critérios de admissibilidade, citação e defesa do denunciado, produção de provas, prazos, julgamento, aplicação de penalidades e possibilidade de recursos. Também prevê mecanismos como conciliação, nulidades processuais, prescrição e revisão de penalidades, bem como regras para sigilo e tramitação dos processos. Dessa forma, a resolução padroniza e fortalece o processo ético-disciplinar da enfermagem, assegurando maior rigor, transparência e garantia de direitos às partes envolvidas.

Os quadros a seguir destacam as atividades desenvolvidas durante o exercício de 2025:

PROCESSOS ÉTICOS NO INÍCIO DE 2025

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Instrução	11
Parecer conclusivo	9
Julgamento	34
Total de Processos Éticos	54

Coren-RN®

PROCESSOS ÉTICOS EM 2025

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Processos abertos	31
Processos arquivados	56
Conciliações	1
Total de Processos Éticos	88

Coren-RN®

PROCESSOS ÉTICOS NO FINAL DE 2025

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Instrução	19
Parecer conclusivo	5
Julgamento	4
Total de Processos Éticos	28

Coren-RN

DENÚNCIAS ÉTICAS (2025)

SITUAÇÃO	QUANTIDADE
Admitidas	30
Conciliadas	6
Não admitidas	15
Não apreciadas em 2025	13
Total de denúncias Éticas	64

Coren-RN®

DESAGRAVO PÚBLICO EM 2025

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Denúncias deferidas	6
Denúncias indeferidas	5
Parecer conclusivo	9
Total de desagravo público	20

Coren-RN®

Inscrição, Registro e Cadastro – IRC

A Inscrição, Registro e Cadastro (IRC) constitui uma das atividades finalísticas do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, sendo disciplinada pela Resolução Cofen nº 769/2024, posteriormente alterada pela Resolução Cofen nº 775/2025, que atualizou e padronizou as normas administrativas relativas aos serviços de inscrição, registro e cadastro dos profissionais de enfermagem.

A Resolução Cofen nº 769/2024 teve como objetivo, modernizar os procedimentos, promovendo maior uniformidade, eficiência e segurança na gestão das informações profissionais, inclusive por meio da integração de sistemas digitais, como o SIGEN. Ademais, busca conferir maior agilidade e acessibilidade aos processos, fortalecendo o controle institucional sobre o exercício profissional e contribuindo para a organização e regularidade do cadastro dos profissionais de enfermagem em âmbito nacional.

Os quadros a seguir destacam as atividades desenvolvidas durante o exercício de 2025:

ATENDIMENTOS EM 2025

UNIDADE	QUANTIDADE	(%)
Sede Natal	19178	70,06%
Subseção Caicó	1836	6,71%
Subseção Mossoró	4736	17,30%
Subseção Pau dos Ferros	1623	5,93%
Total de atendimentos	27373	100,00%



INSCRIÇÕES EM 2025

CATEGORIA	QUANTIDADE	(%)
Auxiliar de Enfermagem	12	0,24%
Técnico de Enfermagem	4042	79,41%
Enfermeiro	1036	20,35%
Total de inscrições	5090	100,00%



INSCRITOS NO FINAL DE 2025

CATEGORIA	QUANTIDADE	(%)
Auxiliar de Enfermagem	4900	9,15%
Técnico de Enfermagem	35565	66,45%
Enfermeiro	13060	24,40%
Total de inscrições	53525	100,00%



INSCRIÇÕES REMIDAS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
No início de 2025	384
Durante 2025	338
No final de 2025	722



TRANSFERÊNCIAS DE INSCRIÇÕES

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Saída por transferência	248
Entrada por transferência	894



SUSPENSÕES E CANCELAMENTOS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
No início de 2025	390
Durante 2025	18
No final de 2025	408
Cancelamentos em 2025	863



3.3.2 Orçamento e finanças

O desempenho econômico-financeiro do Coren-RN pode ser verificado na Prestação de Contas referente ao exercício de 2025, em cumprimento ao Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 726/2023, alterada pelas Resolução Cofen nº 745/2024 e Resolução Cofen nº 762/2024, bem como às disposições contidas na Resolução Cofen nº 764/2024, alterada pela Resolução Cofen nº 799/2025, que estabelecem os procedimentos para a elaboração da Prestação de Contas dos Conselhos de Enfermagem, devidamente aprovada pelo Plenário da Autarquia, conforme deliberação em Reunião Ordinária de Plenária nº 620.

A Prestação de Contas referente ao exercício de 2025 encontra-se devidamente publicada no Portal da Transparência do Coren-RN, podendo ser acessada por meio do QR Code ou pelo link disponibilizado a seguir.

A seguir reapresentamos as demonstrações contábeis, Balanço orçamentário, financeiro e patrimonial, que evidenciam o desempenho econômico-financeiro do Coren-RN:



Prestação de Contas 2025

Balanço Orçamentário

O balanço orçamentário tem a função de demonstrar o confronto entre as receitas previstas e as despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual (LOA), comparando-as com as realizadas (executadas) ao longo do exercício. Ele avalia a gestão orçamentária, evidenciando superávits ou déficits.

A autarquia estimou inicialmente receitas de R\$ 13,6 milhões para 2025, atualizadas para R\$ 13,72 milhões, mas arrecadou R\$ 12,8 milhões, ficando 6,74% abaixo do previsto. Diante dessa frustração, adotou contingenciamentos de R\$ 700 mil, em conformidade com a legislação vigente.

As despesas foram executadas de forma controlada, atingindo 88,67% do total previsto, com maior execução em pessoal (96,06%) e menor nas demais despesas correntes (84,76%). Mesmo com a arrecadação inferior, houve ajuste dos gastos ao fluxo financeiro, resultando em superávit orçamentário de R\$ 670.554,94.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2025 (EM R\$)				
DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADAS	%
Receitas Orçamentárias				
Receitas de contribuições	11.126.807,72	11.126.807,72	10.510.657,07	94,46%
Receitas patrimoniais	850.000,00	850.000,00	1.342.205,59	157,91%
Receitas de serviços	1.197.069,79	1.197.069,79	799.784,55	66,81%
Transferências correntes	0,00	123.138,65	114.421,34	92,92%
Outras receitas correntes	426.122,49	426.122,49	31.012,12	7,28%
Receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total da receitas	13.600.000,00	13.723.138,65	12.798.080,67	93,26%
Despesas Orçamentárias				
Despesas				
Pessoal e encargos sociais	4.676.826,20	4.725.888,96	4.539.613,98	96,00%
Outras despesas correntes	8.651.834,00	8.935.909,89	7.574.071,75	84,76%
Despesas corrente	13.328.660,20	13.661.798,85	12.113.685,73	88,67%
Investimentos	271.339,80	61.339,80	13.840,00	22,56%
Despesas de capital	271.339,80	61.339,80	13.840,00	22,56%
Total das despesas	13.600.000,00	13.723.138,65	12.177.525,73	88,37%
SUPERÁVIT (SALDO FINAL): R\$ 670.554,94				



Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro tem a função de demonstrar a movimentação de caixa, evidenciando receitas e despesas orçamentárias, ingressos e dispêndios extraorçamentários, além dos saldos de caixa inicial e final. Sua principal função é mostrar o resultado financeiro, permitindo controlar a entrada e saída de recursos financeiros durante o exercício.

Em 2025, O Coren-RN evidenciou um total de R\$ 23,7 Milhões de ingressos e R\$ 22,4 Milhões de dispêndio. O saldo de disponibilidade de recursos aumentou de R\$ 8,1 Milhões no exercício anterior para R\$ 10 Milhões no exercício de 2025, representando crescimento de 22,64%.

BALANÇO FINANCEIRO - 2025 (EM R\$)			
DESCRIÇÃO	INGRESSOS (R\$)	DESCRIÇÃO	DISPÊNDIO (R\$)
Receitas Correntes	12.798.080,67	Despesas Correntes	10.743.617,07
Receitas de capital	0,00	Despesas de capital	13.840,00
Receita orçamentária	12.798.080,67	Despesa Orçamentária	10.757.457,07
Receitas extraordinárias	2.828.283,72	Despesas correntes	9.959.667,96
Caixa e Equivalente de Caixa (Exercício anterior)	8.161.884,81	Despesas de capital	8.934.909,99
		Despesa Orçamentária	10.757.457,07
		Pagamentos Extraorçamentários	1.651.257,96
Caixa e Equivalente de Caixa (Exercício seguinte)	8.161.884,81	Caixa e Equivalente de Caixa (Exercício seguinte)	10.009.465,51
Total dos ingressos	23.788.249,20	Total dos dispêndios	22.418.180,20
Caixa e Equivalente de caixa: R\$ 10.009.465,51			



Balanço Patrimonial

O balanço patrimonial tem a função de evidenciar, a posição patrimonial, de uma entidade.

O Balanço Patrimonial apresentou ativo total de R\$ 41,7 milhões, com predominância do Ativo Não Circulante e forte participação do Patrimônio Líquido (82,21%). Em relação ao ano anterior, houve redução do Ativo Circulante e aumento dos demais grupos patrimoniais.

A diminuição do ativo circulante ocorreu principalmente pela reclassificação de créditos para o longo prazo, embora as disponibilidades tenham aumentado. Já o Ativo Não Circulante cresceu devido ao aumento de créditos inscritos em dívida ativa, refletindo maior inadimplência. Os créditos a receber também aumentaram (11,39%), enquanto os ativos imobilizados e intangíveis reduziram em razão de depreciação e amortização.

No passivo, destacam-se obrigações trabalhistas e a provisão da cota-parte sobre créditos a receber, inexistente no exercício anterior. O Patrimônio Líquido apresentou redução por ajustes de exercícios anteriores, especialmente pela constituição dessas provisões.

BALANÇO PATRIMONIAL - 2025 (EM R\$)			
ATIVO	VALOR (R\$)	PASSIVO E PL	VALOR (R\$)
Ativo Circulante	R\$ 12.729.972,07	Passivo Circulante	R\$ 1.453.342,68
Ativo Não Circulante	R\$ 23.690.054,74	Passivo Não Circulante	R\$ 5.965.520,61
Ativo Imobilizado	R\$ 5.248.175,92	Patrimônio Líquido	R\$ 31.658.755,54
Ativo Intangível	R\$ 28.434,62	Superávit no exercício	R\$ 2.619.018,52
Total do Ativo	R\$ 41.696.637,35	Total do Passivo	R\$ 41.696.637,35
TOTAL DO BALANÇO		Superávit patrimonial no exercício: R\$ 2.619.018,52	



Licitações e Contratos

No exercício de 2025, o Coren-RN iniciou suas atividades com 44 contratos vigentes, dos quais 22 foram renovados ao longo do período. Ademais, foram celebrados 9 novos contratos, distribuídos em diversas modalidades de contratação, tais como Pregão Eletrônico, Contratação Direta (por dispensa ou inexigibilidade), Concorrência e Ata de Registro de Preços (ARP), por meio de adesão.

Ao final do exercício, o Coren-RN manteve 36 contratos ativos, assegurando a continuidade dos serviços essenciais e o suporte às atividades das unidades funcionais da Autarquia.

Contratações x PPA (2025-2027)

No exercício de 2025, as contratações da instituição estiveram alinhadas ao PPA 2025–2027, contribuindo para o cumprimento de objetivos estratégicos como capacitação de pessoal, realização de eventos, fortalecimento dos Núcleos de Educação Permanente, pesquisas de satisfação e melhorias na infraestrutura.

Também abrangeram a manutenção de serviços essenciais, como saúde ocupacional, sistemas administrativos (ponto eletrônico e e-social), terceirização de mão de obra, manutenção da frota, aquisição de materiais, seguro de veículos e divulgação institucional.

De forma geral, os contratos executados contribuíram para a modernização administrativa, o suporte operacional e o aprimoramento da gestão, favorecendo o alcance das metas institucionais.

Destacamos a seguir contratações realizadas alinhadas com o PPA 2025-2027:

- Promover educação permanente e continuada dos empregados do Coren/RN, através de programas de capacitação – Através das Atas de Registro de Preços nº 01 a 13/2024;
- Promover os seminários, administrativos e de fiscalização do Coren/RN -Através das Atas de Registro de Preços nº 01 a 13/2024 promovemos o Seminário Administrativo do Coren/RN;
- Contribuir com os Núcleos de Educação Permanente (NEP) das instituições de saúde para aproximação do Coren-RN e os profissionais de enfermagem, visando a redução de Processos Éticos – Através da Contratação de materiais gráficos com Ata de Registro de Preços nº 05/2024 e a Dispensa de Licitação nº 02/2025 conseguimos dar visibilidade do NEP;
- Realizar pesquisa de satisfação dos serviços prestados pelo Coren-RN – Através do Convênio realizado junto a Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Norte, estamos realizando a pesquisa de satisfação dos profissionais de Enfermagem que procuram nossos serviços;
- Promover adequações da sede do Coren/RN e subseções – Através dos Contratos nº 03/2025 e Manutenção Predial e Contrato nº 08/2025 elaboração de projetos, estamos conseguindo manter as condições adequadas para as instalações do Coren/RN;
- Garantir o funcionamento do sistema e registro de Ponto Eletrônico na sede e nas subseções do Coren RN – Através do Contrato nº 01/2022 prestado o serviço de ponto eletrônico no Coren/RN;
- Atender a legislação que trata da saúde ocupacional dos trabalhadores (PCMSO, PPRA, LTCAT e AET) – Através do Contrato nº 14/2020 estamos dando continuidade com a saúde ocupacional do trabalhador; iniciamos os procedimentos dos POP's;



- Manter a contratação de empresa para fornecimento de mão de obra terceirizada para garantir atividades na sede e subseções do Coren-RN – Através dos Contratos nº 02/2025 referente a prestação de serviço de auxiliar Administrativo e Contrato nº 03/2024 referente a prestação de Auxiliar de serviços gerais estamos garantindo os serviços contínuos no Coren/RN;
- Garantir manutenção preventiva e corretiva da frota dos veículos do Coren/RN – Através do Contrato nº estamos realizando as manutenções corretivas dos 02 veículos Cronos que estão na garantia e ainda a realização da Dispensa nº 24/2025 realizamos a manutenção do veículo L200 pertencente a frota do Coren/RN;
- Realizar a dos bens inservíveis do Coren/RN – Através do Processo Administrativo nº 44/2025 iniciamos a alienação do imóvel pertencente ao Coren/RN;
- Garantir material de expediente/consumo para a manutenção das rotinas administrativas do Coren/RN – Através do Processo Administrativo 29/2025 iniciamos a licitação da empresa do Almoarifado Virtual para atender as demandas Institucionais;
- Adquirir Seguro para a frota de Carros do Coren/RN – Através das Apólices nº 01.31.0135590 e Contrato 09/2023.
- Contratar agência de publicidade para divulgação do Coren/RN – Através Contrato nº 09/2025;
- Dar publicidade de seus atos, preferencialmente por meio eletrônico, e por publicação no Diário Oficial, nos casos exigidos em Lei – Através do Processo Administrativo nº 38/2023.

CONTRATAÇÕES X ORÇAMENTO (2025)			
DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR PREVISTO (R\$)	VALOR EXECUTADO (R\$)	EXECUTADO (%)
Serviços continuados	R\$ 5.033.814,11	R\$ 4.949.579,84	98.33%
Aquisições	R\$ 353.523,83	R\$ 301.328,86	98.88%
Tecnologia da Informação	R\$ 205.395,10	R\$ 204.528,43	98.93%
Gêneros alimentícios	R\$ 23.447,90	R\$ 23.447,90	97.26%
Material de Expediente	R\$ 22.375,00	R\$ 17.497,00	99.77%
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	R\$ 41.057,13	R\$ 39.755,38	98.33%
Material p/ Manutenção de Bens Imóveis / instalações	R\$ 129.107,32	R\$ 129.107,32	97.28%
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 394.546,13	R\$ 368.728,01	97.61%
Locações	R\$ 121.922,53	R\$ 98.846,69	98.29%
Total	R\$ 6.325.189,05	R\$ 6.132.819,43	98.33%



CONTRATOS P/ MODALIDADE - 2025 (EM R\$)		
MODALIDADE	QUANTIDADE	VALOR EMPENHADO (R\$)
Pregão Eletrônico	1	R\$ 40.984,98
Dispensa de Licitação Emergencial	1	R\$ 407.892,96
Inexigibilidade	1	R\$ 18.000,00
Concorrência	1	R\$ 1.895.000,00
Adesão à Ata de Regist de Preços	5	R\$ 2.511.563,14
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	1	R\$ 1.895.000,00
Material p/ Manutenção de Bens Bens Imóveis / instalações	1	R\$ 1.895.000,00
Adesão à Ata de Registro de Preços	5	R\$ 2.511.563,14
Locações	5	R\$ 2.511.563,14
Total	9	R\$ 4.873.441,08



Considerações finais

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte (Coren-RN) apresenta o Relatório Integrado de Gestão referente ao exercício de 2025, reafirmando seu compromisso com a transparência, a integridade dos atos administrativos e a responsabilidade na aplicação dos recursos públicos. A elaboração deste documento observou rigorosamente as diretrizes estabelecidas na Resolução Cofen nº 797/2025, em consonância com a Decisão Normativa TCU nº 216/2025, assegurando conformidade, padronização e qualidade das informações apresentadas.

As informações consolidadas neste relatório foram coletadas junto às unidades funcionais da Autarquia, bem como extraídas da Prestação de Contas Anual e dos dados disponibilizados no Portal da Transparência, garantindo consistência, fidedignidade e integridade. O documento busca, além de atender às exigências do Tribunal de Contas da União, apresentar à sociedade, de forma clara e objetiva, os resultados das ações desenvolvidas pelo Conselho.

No período analisado, o Coren-RN alcançou avanços relevantes no fortalecimento institucional, na modernização dos processos de trabalho e na ampliação das ações de fiscalização, orientação e valorização dos profissionais de enfermagem. Tais resultados evidenciam o alinhamento às diretrizes do Conselho Federal de Enfermagem e às boas práticas de governança pública, com foco na geração de valor para a sociedade e na proteção do interesse público.

Destaca-se, ainda, o aprimoramento contínuo dos mecanismos de controle interno, gestão de riscos e conformidade, promovendo maior eficiência, eficácia e efetividade na execução das competências legais. A condução responsável das finanças públicas demonstra o equilíbrio fiscal e a adequada aplicação dos recursos arrecadados, em consonância com os princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

Diante do exposto, as informações apresentadas evidenciam a regularidade da gestão e a fidedignidade das demonstrações contábeis, refletindo de forma clara a situação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade. O presente Relatório de Gestão foi devidamente apreciado e aprovado pelo Plenário do Coren-RN, que reafirma seu compromisso com a melhoria contínua, a transparência e a responsabilidade pública, colocando-se à disposição do Tribunal de Contas da União para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Manoel Egídio da Silva Júnior
Presidente do Coren-RN

